ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
25ª SESSÃO
DATA 18/08/2020
PRESIDENTE

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras;
Srs. Vereadores.

INDICAÇÃO Nº 001096

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tem como um dos princípios primordiais, o direito a convivência familiar e comunitária com dignidade.

A adoção de uma criança ou adolescente é um ato de amor, que precisa de uma atenção em especial, tanto para os pais que pretendem adotar como para com as crianças.

Esse ato de amor deve ser o mais harmônico possível e ambas as partes precisam de atenção e orientação.

Muitas vezes nós achamos que ser pai e mãe é algo natural - e em parte realmente é -, mas quando falamos da adoção de crianças e adolescentes, é preciso levar em conta que eles chegam com uma história, com uma "mochila nas costas". E nós, enquanto pais também temos a nossa história, nossos ideais e expectativas.

É necessário um prazo para que essa adaptação seja a mais harmônica possível, não se tem prazo ou data concreta para essa harmonização.

Aqui em Praia Grande, temos o dia 25 de maio, como sendo o dia municipal de incentivo a adoção.

Diante do exposto acima é que INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, que elabore estudos para que se crie um grupo municipal de apoio a adoção e que esse grupo elabore estudos para a implantação da semana municipal de conscientização sobre a adoção.

Praia Grande, 18 de Agosto de 2020

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador